

RUA FELICIANO GARCIA

Decreto nº 5642 de 16-03-1979

Protocolado nº 32.735 de 06-12-1978 em nome de  
vereador Lucidio Cazotti e Outros

Formada pela rua 16 do Jardim Miranda

Início na rua José Carvalho Miranda

Término na rua Alcides Guernelli

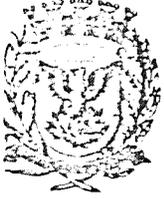
Jardim Miranda

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal  
Dr. Francisco Amaral

FELICIANO GARCIA

Junto de sua indicação o vereador Lucidio Cazotti apresentou esta justificativa:

"Feliciano Garcia, nasceu em Campinas, a 23-10-1892 e faleceu a 16-02-1970. Era filho de Damião Garcia e Maria Tereza Muniz Garcia e foi casado com Julieta Bruno Garcia. Admitido como praticante de telegrafista da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, a 20-06-1906, galgou com merecimento e dedicação, os mais diversos postos ferroviários: telegrafista, chefe de estação, fiscal de telégrafo, escriturário, auxiliar do movimento e despachador, tendo se aposentado, por tempo de serviço, após 43 anos de trabalhos. Campineiro, amante intransigente de sua terra, fez parte de diversas agremiações tanto beneficentes como esportivas. Foi diretor do extinto Esporte Clube Mogiana, sendo um de seus fundadores. Pertenceu ao Sindicato dos Empregados da Cia. Mogiana e foi diretor do Guarani Futebol Clube. Em cumprimento de ordens superiores da Cia. Mogiana, seguiu em duas ocasiões para locais de campanha bélica, em 1930, para Ribeirão Preto e, em 1932, para Itapira, por ocasião do movimento constitucionalista. Quando em seu cargo de chefe da estação de Itapira, passou por situações de perigo de vida, alimentando-se com refeições de emergência, para organizar juntamente com um maquinista, trem para retirada de tropas paulistas, sob fogo de artilharia. Feliciano Garcia foi um campiniero que teve a vida de um homem honrado e trabalhador e dedicado chefe de família."



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

## J U S T I F I C A T I V A



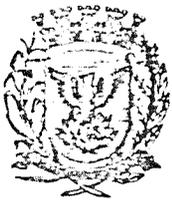
2  
per  
mtg

FELICIANO GARCIA, brasileiro, nascido em Campinas SP. aos 23 de outubro de 1892, casado com Julieta - Bruno Garcia, filho de Damião Garcia e Maria Tereza Muniz Garcia e falecido aos 16 de fevereiro de 1970, com 77 anos de idade. Admitido como praticante de telegrafista na Cia. Mogiana Estradas Ferro, hoje Fepasa SA. em 20 de junho de 1906, galgou com merecimento e dedicação, os mais diversos postos ferroviários: telegrafista, chefe de estação, fiscal de telegrafo, escriturário, auxiliar do Movimento e despachador, tendo se aposentado por tempo de serviço após 43 anos de serviços.

Campineiro, amante intransigente de sua terra, fez parte de diversas agremiações tanto beneficentes - como esportivas. Foi diretor do extinto Esporte Clube Mogiana, sendo um dos seus fundadores. Sindicato dos Empregados da Cia. Mogiana e foi diretor do Guarani Futebol Clube.

Em cumprimento de ordens superiores da Cia. Mogiana, seguiu em duas ocasiões para locais de campanha bélica ( revolução ), em 1930 para Ribeirão Preto e em 1932 - para Itapira, por ocasião do movimento constitucionalista. Quando em cumprimento de seu cargo de Chefe da estação substituto de Itapira, passou por situações de perigo de vida, alimentando-se com refeições de emergência, para organizar juntamente com um maquinista, trem para retirada de tropas =

*[Handwritten signature]*



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



*fls. 3  
mig*

paulistas, sob fogo de artilharia.

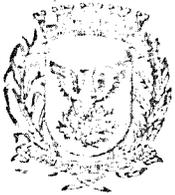
Feliciano Garcia, foi um campineiro que -  
teve a vida de um homem honrado e trabalhador e dedicado chefe  
de família.

*Lucidio Cazotti*  
LUCÍDIO CAZOTTI

*[Faint handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Campinas

DECRETO N.º. 5642 DE 16 DE MARÇO DE 1.979

17 MAR. 1979

## DENOMINA FELICIANO GARCIA UMA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios) e,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 5320, de 3 de janeiro de 1.978, que altera a redação do Decreto n.º 3.476, de 11 de setembro de 1.969, acrescenta-lhe artigo e dá outras providências, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação unânime dos Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes para próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

### DECRETA:

ARTIGO 1.º - Fica denominada RUA FELICIANO GARCIA a Rua 16 do Jardim Miranda, com início na Rua 14 e término na divisa do loteamento.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 16 DE MARÇO DE 1.979

DR. FRANCISCO AMARAL  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ENG.º LUIZ ANTÔNIO LALONI  
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 32.735, de 6 de dezembro de 1.978, em nome de Lucidio Cazotti e outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 1.979

DR. ALFREDO MAIA BONATO  
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO  
PREFEITO